



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 632, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

(Oriunda do Poder Executivo)

**Autoriza o Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2011, amparado pela LOA nº 610/2010, de 23/12/2011, Art. 5º e Art. 6º, pelo Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município de Ibaiti e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.677,000,00 (Dois milhões seiscentos e setenta e sete mil reais), através de Remanejamento de Dotações Orçamentária do Orçamento Geral do Município de Ibaiti do exercício financeiro de 2011, transferindo para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na Fonte de Recursos 303, e pelo provável excesso de arrecadação da fonte 495, no corrente exercício, assim discriminado:

#### **05 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO**

##### **05.001 – SAÚDE PÚBLICA**

##### **10.122.02022-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

000002 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 1.250.000,00

000003 – 31.90.13.00.00- Obrigações

Patronais.....R\$ 57.000,00

000007- 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa

Física.....R\$ 640.000,00

000008 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ....

R\$ 554.000,00

0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente.

##### **10.301.04012-003 – PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS**



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

000019– 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica ....

R\$ 176.000,00

0.1.00.000495 – Atenção Básica – Arrecadação na Administração Direta – Exercício Corrente.

**TOTAL**

**R\$**

**2.677.000,00**

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior servirá de recursos a anulação total ou parcial das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.501.000,00, na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, e do provável excesso de arrecadação da fonte 495, conta da receita 172133100203 e conta 172133100204 no valor de R\$ 176.000,00 e remanejamento de dotações conforme demonstrativo abaixo.

## **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **05.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.301.00052-005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

00510 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 195.000,00

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente

00510

R\$

245.000,00

0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

00520 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 20.000,00

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente

00520

R\$

10.000,00

0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

## **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **05.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.301.00052-005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

00530 – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 235.000,00

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

00530 – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

R\$ 230.000,00

0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro –  
Exercício Corrente

00540 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 270.000,00

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício  
Corrente

00540

R\$ 200.000,00

0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro –  
Exercício Corrente

00550 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 135.000,00

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício  
Corrente

00550

90.000,00

R\$

0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro –  
Exercício Corrente

00560 – 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

R\$ 70.000,00

0.1.00.000303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) Recursos do Tesouro –  
Exercício Corrente

## **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

### **04.003 –VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

#### **15.451.00041-002 – PAVIMENTAÇÃO URBANA**

000490 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

R\$ 553.500,00

0.1.00.0 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício  
Corrente.

0.1.01.0

## **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA**

### **09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA**

#### **06.182.00142-001 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO**

001240 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

R\$ 38.500,00

001250 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

R\$ 59.000,00

001260 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Materia Permanente

R\$ 20.000,00

0.1.00.0 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente.

0.1.01.0

## **08.243.00062-001 –MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

001300 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica

R\$ 130.000,00

0.1.00.0 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta Exercício Corrente.

0.1.01.0

**TOTAL**

**R\$**

**2.677.000,00**

**Parágrafo Único.** A regulamentação dentro do Orçamento do Poder Executivo e do Fundo Municipal de Saúde de Ibaity será feita através de Decreto.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (31.8.2011).

**LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal